

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros Alimentícios para reposição de estoque do almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. pelo período de 12 (doze) meses.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 – EXCLUSIVO COTA RESERVADA ME/EPP LC 123/2006			
		Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , tradicional, 100% puro – café tipo tradicional intensidade 8 e torra clássica, procedência de grãos são limpos e isentos de impureza, dupla proteção, embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e segunda a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intacto, integral, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g. O café deverá ter no mínimo validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega	Pacote	900
2	AÇUCAR REFINADO , embalagem com 1 kg), de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com alto teor de pureza com relação à sacarose, aspecto sólido amorfo. Cor: Branca, para utilização em alimentação humana. O açúcar deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega.	Kilo	500
3	LEITE DE VACA INTEGRAL com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro microbianas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 L. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.	Litro	2450
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas. A	Garrafa	1550





**SICAR
PORTO DE
SÃO FRANCISCO
DO SUL**

	água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega		
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega.	Garrafa	2550

LOTE 02

		Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , tradicional, 100% puro – café tipo tradicional intensidade 8 e torra clássica, procedência de grãos são limpos e isentos de impureza, dupla proteção, embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e segunda a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intacto, integral, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g. O café deverá ter no mínimo validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega	Pacote	2700
2	AÇÚCAR REFINADO , embalagem com 1 kg), de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com alto teor de pureza com relação à sacarose, aspecto sólido amorfo. Cor: Branca, para utilização em alimentação humana. O açúcar deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega.	Kilo	1500
3	LEITE DE VACA INTEGRAL com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação ea data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 L. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.	Litro	7350
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega	Garrafa	4650
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com	Garrafa	7650



12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega.

Observação: O quantitativo é estimado somente será pago, o efetivamente requisitado, através da Autorização de Fornecimento.

2.1 DIVISÃO EM LOTES

Os itens foram divididos a fim de atender à legislação LC 123/2006, reservando cota exclusiva para ME/EPP.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A entrega se dará no Setor de Almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782 - Centro, na cidade de São Francisco do Sul - SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

A documentação relativa à habilitação será restrita aos documentos previstos no Regulamento de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligéncia, imprudênciia ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas



para a o cumprimento do objeto licitado;

- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h)

6. DOS PRAZOS

O prazo da vigência tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da requisição realizada pela Fiscalização do Contrato.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Executado o Instrumento de Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art.153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde: PROVISORIAMENTE, pelo fiscal do contrato no ato da entrega do objeto que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; DEFINITIVAMENTE, pela autoridade Competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

7.1. AMOSTRAS



Não se aplica.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não se aplica.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Efetuado conforme cronograma de pagamento, informado na Resolução nº 0016/2021/SCPAR-PSFS, mediante protocolização dos documentos fiscais, aceitos e liquidados pela Fiscalização ou pela Comissão de Recebimento da SCPAR PSFS, condicionado ainda, ao calendário de pagamento de despesas fixadas pela Estatal;

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Carlos Alberto Ferreira Dias
Gerente de Administração
(assinado digitalmente)

Marcelo Curvello da Silva
Supervisor de Suprimentos/Almoxarifado
(assinado digitalmente)



MATRIZ DE RISCOS

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCAÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do princípio, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que comprovadamente repercuta no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada



Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.			
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Contratada





Assinaturas do documento



Código para verificação: **1IR449ON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS (CPF: 901.XXX.709-XX) em 14/01/2025 às 11:10:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2024 - 12:15:03 e válido até 20/05/2124 - 12:15:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjY5NF8yNjk1XzlwMjRfMUISNDQ5T04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002694/2024** e o código **1IR449ON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.